



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**EDITAL Nº 030/SMA/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o Poder Legislativo Municipal, **TORNA PÚBLICA** a convocação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se dia **12 de maio de 2015, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores**, para deliberar sobre:

I - definição área urbana como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, de um terreno situado nesta cidade, com área superficial de 7.560,30m<sup>2</sup> (sete mil, quinhentos e sessenta metros quadrados com trinta decímetros quadrados) localizada na quadra 50 destinada a construção de moradias populares pelo Programa Minha Casa Minha Vida, possuindo as seguintes medidas: 86,70 metros (oitenta e seis metros e setenta centímetros) ao norte, onde confronta com a rua Nadir Ávila Ferreira; 87,00 metros (oitenta e sete metros) ao leste, onde confronta com a rua Coronel João Pereira Madruga; 86,70 metros (oitenta e seis metros e setenta centímetros) ao sul, onde confronta com a Avenida Otacílio Vieira e 87,00 metros (oitenta e sete metros) ao oeste, onde confronta com a rua São Pedro.”

II – Do total da área no mínimo 2% (dois por cento) destinação à instalação de praças, jardins ou parques, voltados ao uso comum.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,  
em 6 de maio de 2015.

José Felipe da Feira  
Prefeito Municipal

*Registre e Publique-se*

*Luiz Henrique Chagas da Silva  
Secretário da Administração*